



Portaria de 2015: 3050.

Portarias de 2016: 282, 289, 290, 369, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 384, 399, 400, 401, 402, 410, 411, 427, 428, 429, 430, 432, 433, 434, 441, 449, 450, 451, 452, 456, 457, 458, 480, 481, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 500, 501, 502, 506, 507, 521, 524, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 535, 536, 537, 539, 540, 542, 543, 575, 583, 644, 645.



P O R T A R I A N.º 3050/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 12/08/2015, Processo n.º 23105.002967/2015, de solicitação de Aposentadoria por Idade do servidor Renato de Azevedo Tribuzy;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria por Idade*, ao servidor **RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY**, matrícula SIAPE N.º 8399009, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com base no artigo 40, § 1º, inciso III alínea "B" da Constituição Federal com redação dada pela EC constitucional 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei N.º 10887/2004, com 5% (cinco) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Assinatura
02



PORTARIA Nº. 0282/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as diretrizes instituídas por força do Decreto Nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO ainda, a capacitação um processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

RESOLVE:

CONVOCAR os Professores de Magistério Superior ingressantes por meio dos editais nº037/2013, 06/2014, 017/2014, 066/2014, 069/2014, 025/2015, 048/2015 e 054/2015 e aqueles redistribuídos conforme art. 37 da Lei Nº 8.112/90, a partir de março de 2015; além de Técnicos Administrativos em Educação nomeados a partir do edital nº e 26/2013, a partir de março de 2015, para participarem do Seminário Integrando-se à UFAM, a ser realizado no período de 29.02.2016 a 04.03.2016 no auditório Samaúma/FCA, devendo a frequência deste período ser aferida pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

ATRIBUIR à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a responsabilidade pela operacionalização deste Seminário.

Dê ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 289/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 254/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, datado de 09/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.029813/2015, datado de 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X O N E R A R o servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1196434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 09/12/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 290/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 254/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, datado de 09/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.029813/2015, datado de 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **BENONE OTAVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 09/12/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A Nº 369/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 101/2016-GR, datada de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 16 em 25/01/2016, seção 2, página 10,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 101/2016-GR, datada de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 16 em 25/01/2016, seção 2, página 10, a qual NOMEOU a servidora **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE** para exercer o Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, junto à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:

ONDE SE LÊ “..., ocupante do cargo de Administrador.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 371/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO, em documento datado de 17/04/2015, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, consoante o Processo n.º 23105.019462/2015;

CONSIDERANDO a aprovação da solicitação do servidor no Colegiado do Departamento de Clínica Médica, em reunião ordinária realizada no dia 03/06/2015, aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em reunião ordinária realizada no dia 09/09/2015 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, datado de 03/02/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO, matrícula, SLAPE n.º 1793782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FM, de **40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais**.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 372/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, datada de 27/02/2015, que aprovou a proposta de alteração da jornada de trabalho do servidor RICARDO TORRES SANTANA de 20 (vinte) horas semanais para 40 (vinte) horas semanais, sem Dedicção Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.021939/2015;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em reunião ordinária realizada no dia 16/10/2015 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, datado de 12/11/2015, bem como Despacho do Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional acerca da disponibilidade orçamentária e, por fim, Decisão do Plenário do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas, em reunião ordinária realizada em 27/01/2016;

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor **RICARDO TORRES SANTANA**, matrícula, SLAPE n.º 6400692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FM, **de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.**

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 373/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R os servidores **DAURIMAR PINHEIRO LEAO**, matrícula SIAPE n.º 2211784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e **AFONSO CELSO BRANDAO NINA**, matrícula SIAPE n.º 0400507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de 1º e 2º substitutos legais, respectivamente, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, **a partir de 03/08/2015**.

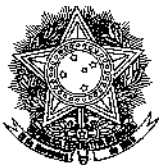
II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 374/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **CLEVERTON JOSE FARIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2932565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF/UFAM, **a partir de 03/08/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 375/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI**, matrícula SLAPE n.º 0401405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física – Diurno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF/UFAM, **a partir de 03/08/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 376/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física – Diurno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, **a partir de 03/08/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 377/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **LUCIO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física – Noturno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, **a partir de 03/08/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 378/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR**, matrícula SLAPE n.º 2902506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF/UFAM, **a partir de 03/08/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 379/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIONELA DA SILVA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2030525, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Promoção de Saúde e Lazer da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, a partir de 03/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 380/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **DIONAS LIRA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 0400841, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água - Esgoto, como substituto da Função Gratificada FG – 05, de Secretário da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF/UFAM, **a partir de 09/08/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 381/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015, datado de 14/07/2015, do Memorando n.º 199/2015, datado de 31/07/2015, e do Memorando n.º 200/2015, datado de 31/07/2015, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.013473/2015, datado de 14/07/2015, o Processo n.º 23105.013816/2015, datado de 03/08/2015 e o Processo n.º 23105.013819/2015, datado de 03/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Treinamento Esportivo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, **a partir de 03/08/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 382/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 005/2016, datado de 05/01/2016, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.018488/2016, datado de 05/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – S U S P E N D E R o servidor **JOÃO CLAUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2048338, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de Coordenador do Curso de Bacharelado em Treinamento Esportivo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, **no período de 20/01/2016 a 20/07/2016**, em virtude de seu afastamento integral do país, autorizado pela Portaria n.º 2.717/2015-GR.

II - D E S I G N A R o servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e Vice Coordenador, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Treinamento Esportivo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, durante o afastamento do titular **no período de 20/01/2016 a 20/07/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 384/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0031/2015 do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas, protocolado sob o n.º de processo 23105.026142/2015, datado de 21/09/2015;

CONSIDERANDO o artigo 44 do Regimento Geral e o Art. 30, Parágrafo Único, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARIA CLÁUDIA GROSS**, matrícula SIAPE n.º 1711401, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, subchefe do Departamento de Genética, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas, durante as férias da titular, a servidora **DORIANE PICANÇO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2321588, **no período de 30/09/2015 a 14/10/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A GR N° 0.399/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 355, de 05/12/2016, publicada no DOU de 16/02/2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 355, de 05/12/2016, publicada no DOU de 16/02/2016, que trata da nomeação de candidatos para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme segue:

Onde se lê:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, **Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014**, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior

Leia-se corretamente:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, **Edital n.º 048, de 22/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015**, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº 0.400/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, retificado no DOU de 25/05/2015, 09/06/2015, 23/06/2015 e 07/07/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, da Faculdade de Tecnologia – FT,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Áreas	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Engenharia de Materiais: Materiais Metálicos	Professor Assistente A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Márcia Almeida de Amaral Arcos da Silva	1º
				Jovânio Gomes Tenório	2º

II - ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIA GR N° 0.400/2016


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 0.401/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a Portaria GR n° 3.464, de 30/12/2015, publicada no D.O.U. de 05/01/2016, que nomeou o candidato Rodolfo Fagionato de Freitas aprovado no concurso público, objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado não tomou posse no prazo legalmente estabelecido;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei n° 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, nomeado pela Portaria GR n° 3.464, de 30/12/2015, publicada no D.O.U. de 05/01/2016, conforme segue:

Nome	CARGO/CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	Lotação	Código de Vaga
Rodolfo Fagionato de Freitas	Professor Auxiliar, Nível 1, 40 Horas	Faculdade de Medicina - FM	0310198, oriundo da Portaria GR n° 2.598/2014, de 09/09/2014, publicado no DOU de 30/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N.º 0.402/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 205/2016, de 28/01/2016, publicada no DOU de 10/02/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Bahiyyeh Ahmdpour Furtado	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0857078, oriundo da Portaria GR 2.484 de 16/07/2013, publicado no DOU de 23/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0410/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 17/11/2015, Processo n.º 23105.003768/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Francisco Geraldo Rocha de Oliveira;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **FRANCISCO GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 0400053 ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 18% (dezoito) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0411/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

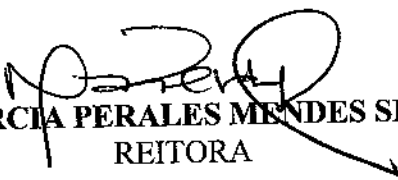
CONSIDERANDO a solicitação datada de 11.02.2016 consoante Processo n.º 23105.004782/2016, da Senhora **Marcela Avanir de Almeida**,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso I, e 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARCELA AVANIR DE ALMEIDA**, **cônjuge** do ex-servidor falecido em 30/01/2016, o senhor **Oscar Nunes Torres**, matrícula SIAPE n.º 0400024, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 427/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0049/2015 da Direção do Instituto de Computação - ICOMP, datado de 28/07/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.013767/2015, datado de 31/07/2015;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995, artigo 26 do estatuto da UFAM, combinados com o artigo 6 da Resolução 009/2009 do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **FABIOLA GUERRA NAKAMURA**, matrícula SIAPE n.º 1505366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto do Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, **a partir de 26/04/2012**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 428/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0049/2015 da Direção do Instituto de Computação - ICOMP, datado de 28/07/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.013767/2015, datado de 31/07/2015;

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 28/07/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 429/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0049/2015 da Direção do Instituto de Computação - ICOMP, datado de 28/07/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.013767/2015, datado de 31/07/2015;

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE**, matrícula SIAPE n.º 0401375, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 28/07/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 430/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0049/2015 da Direção do Instituto de Computação - ICOMP, datado de 28/07/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.013767/2015, datado de 31/07/2015;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 3571052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 28/07/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 432/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 049/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019544/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 433/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 049/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019544/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrotécnica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 434/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 049/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, de 27/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.019544/2016, datado de 28/01/2016.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE**, matrícula SLAPE n.º 2264056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrotécnica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0441/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR nº 0731/2014, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE APARECIDA FARIA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 26/01/2016 sob o n.º de Processo 23105.019461/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 05/02/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a Aceleração e Promoção, a partir de 04/01/2016, a servidora **ELIANE APARECIDA FARIA DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1664535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

II - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre à servidora acima referenciada, a partir de 04/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N.º 0449/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 18/01/2016, Processo n.º 23105.004584/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Antônio Alves de Souza;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 0399785 ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 20% (vinte) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



P O R T A R I A N.º 0450/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 26/01/2016, Processo n.º 23105.004662/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria de Lourdes Nazaré de Lima;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA DE LOURDES NAZARÉ DE LIMA**, matrícula SIAPE N.º 0400424 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 15% (quinze) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



P O R T A R I A N.º 0451/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 28/01/2016, Processo n.º 23105.004674/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Aldari Andrade da Silva;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **ALDARI ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0399838 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Financeiro - DEFIN, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 19% (dezenove) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0452/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 25/01/2016, Processo n.º 23105.003489/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria Neuza Marculina da Silva;

R E S O L V E:

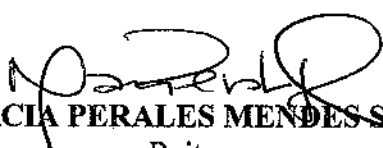
I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA NEUZA MARCULINA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0401059 ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Humanas de Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 8% (oito) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0456/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 1949/2015, datada de 29/06/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 5ª Edição n.º de 16/02/2016, página 9;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Executiva da Universidade Federal do Amazonas, datada de 31/07/2014, que estabelece que os efeitos financeiros das concessões de progressões funcionais devem retroagir à data da solicitação do interessado

CONSIDERANDO o requerimento da servidora FRANCILENE XAVIER FERREIRA, datado de 17/12/2014, fl. 4 do Processo n.º 23105.026086/2015, protocolado na Diretoria da Escola de Enfermagem em 08/01/2015,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1949/2015, datada de 29/06/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 5ª Edição n.º de 16/02/2016, página 9, a qual **CONCEDEU** a promoção funcional, por avaliação de desempenho, à servidora **FRANCILENE XAVIER FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2039374, para o Nível 1, da Classe C de Professor Adjunto, 20 horas semanais:

ONDE SE LÊ “..., com efeitos financeiros a partir de 06/08/2015.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., com efeitos financeiros a partir de 08/01/2015.”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0457/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 21/01/2016, sob o n.º de Processo 23105.004623/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 05/02/2016.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a Aceleração e Promoção, a partir de 21/01/2016, ao servidor **CARLOS WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2177574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

II - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor acima referenciado, a partir de 21/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 458/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 201/2015 da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas, protocolado sob o n.º de processo 23105.018205/2015, datado de 23/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

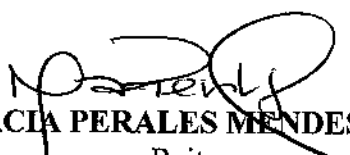
R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2554576, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 04, de Auditor Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de licença para tratamento da saúde da titular, a servidora **ANTONIA MARIA FREITAS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1875076, e das férias regulamentares de seu substituto, o servidor **DINORVAN FANHAIMPORK**, matrícula SIAPE n.º 1945638, **no período de 28/12/2015 a 11/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 480/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 084/2015 do Gabinete do Prefeito do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, datado de 18/11/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.017262/2015, datado de 30/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **MANASSES IBERNON MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Geral de Projetos e Fiscalização de Obras, da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R o servidor **MANASSES IBERNON MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Fiscalização de Obras, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0481/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 009/2016 do Gabinete da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, datado de 15/01/2016, protocolado sob o n.º 23105.019062/2016, de 18/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1758274, ocupante do cargo de Contador, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 03, de Prefeito do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, durante a férias regulamentares do titular, o servidor **ATLAS AUGUSTO BACELLAR**, matrícula SIAPE n.º 0399864, **no período de 16/01/2016 a 30/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0485/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a requerimento de vacância do cargo do servidor **ANTONIO DA CONCEIÇÃO MONTES**, protocolado sob o n.º de processo 23105.004453/2016, datado de 07/01/2016;

CONSIDERANDO a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, código de vaga n.º 324709, ocupado por **ANTONIO DA CONCEIÇÃO MONTES**, lotada no MUSEU AMAZÔNICO da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 03/03/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0486/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 43/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 19/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química, datada de 15/01/2016, na qual ocorreu a eleição para Coordenação do curso de Bacharelado em Química, consoante o Processo n.º 23105.019120/2016, datado de 19/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1285804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 11/02/2016 A 11/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.



MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0487/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 43/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 19/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química, datada de 15/01/2016, na qual ocorreu a eleição para Coordenação do curso de Bacharelado em Química, consoante o Processo n.º 23105.019120/2016, datado de 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R a servidora **RITA DE CASSIA SARAIVA NUNOMURA**, matrícula SIAPE n.º 2285186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 11/02/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0488/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 43/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 19/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química, datada de 15/01/2016, na qual ocorreu a eleição para Coordenação do curso de Bacharelado em Química, consoante o Processo n.º 23105.019120/2016, datado de 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **MARCOS BATISTA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1734991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 11/02/2016 A 11/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 489/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0009/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 13/01/2016, consoante o processo n.º 23105.019490/2015, de 27/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **ADRIELA DE MARCHI**, matrícula SIAPE n.º 2569140, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/UFAM, a partir de 15/02/2016.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **ADRIELA DE MARCHI**, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/UFAM, a partir de 15/02/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0490/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 339/2015, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, datado de 23/12/2015, consoante o processo n.º 23105.030470/2016, de 18/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1564201, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, **a partir de 04/01/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0491/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 339/2015, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, datado de 23/12/2015, consoante o processo n.º 23105.030470/2016, de 18/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **WALLACE ANCELMO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1966622, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, **a partir de 04/01/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0492/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 339/2015, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, datado de 23/12/2015, consoante o processo n.º 23105.030470/2016, de 18/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **MAYKO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2266181, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, **a partir de 04/01/2016**.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **MAYKO PINHEIRO DA SILVA**, durante o **exercício** da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, **a partir de 04/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0493/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 339/2015, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, datado de 23/12/2015, consoante o processo n.º 23105.030470/2016, de 18/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE n.º 2265649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, **a partir de 04/01/2016**.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO**, durante o **exercício** da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, **a partir de 04/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0494/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2016 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 26/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso de Pedagogia – INC/BC 2015-2017, consoante o Processo n.º 23105.031065/2016, datado de 01/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **GILVANIA PLACIDO BRAULE**, matrícula SIAPE n.º 1551818, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 17/12/2015 a 17/12/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0495/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2016 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 26/01/2016 e Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso de Pedagogia – INC/BC 2015-2017, consoante o Processo n.º 23105.031065/2016, datado de 01/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **FLAVIO PAES BARRETO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2395434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 17/12/2015 a 17/12/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0500/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Laurence Colares Magalhães solicitou prorrogação de afastamento para conclusão do Doutorado, conforme Processo nº 23105.020050/2016;

R E S O L V E:

P R O R R O G A R o afastamento **integral** do servidor docente **LAURENCE COLARES MAGALHÃES**, lotado na Faculdade de Tecnologia, **no período de 02/03 a 02/09/2016**, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0501/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19/12/1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº. 2, de 22/02/2010, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com aparelhos de Raio X ou substâncias radioativas, alcançadas pelas Leis nº. 8.112, de 11/12/90,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA Nº 0501/2016, DE 19/02/2016

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS
1	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAÚJO	Auxiliar de Enfermagem	HUGV	23105.004510/2016	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.



P O R T A R I A N° 0502/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 066/2016 – DP, datado de 29 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.019665/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Marne Carvalho de Vasconcellos, com o “De acordo” do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R as professoras abaixo relacionadas das funções de Coordenadora e Membro do *Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – Manaus, no período de 2015/2016 – Ciências Biológicas*, objeto da Portaria GR nº 2962/2015, datada de 12 de novembro de 2015:

Nome	Perfil
Thais Billalba Carvalho	Coordenadora
Maria Claudia Gross	Membro

II – A G R A D E C E R às Professoras supramencionadas os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

III – I N C L U I R o professor abaixo nominado para compor o *Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – Manaus, no período de 2015/2016 – Ciências Biológicas*, objeto da Portaria GR nº 2962/2015, datada de 12 de novembro de 2015:

Nome	Perfil
Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos	Coordenador

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0506/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 16/12/2015, Processo n.º 23105.004319/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Sonia Lucia Oyama Serizawa;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **SONIA LUCIA OYAMA SERIZAWA**, matrícula SIAPE N.º 0400248 ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 16% (dezesseis) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A Nº 0507/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004457 01 55 2016 4 00028 035 0005031 15, expedida pelo 4º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Mirandolina da Silva Godinho – Manaus/AM, datada de 15/02/2016,

R E S O L V E:

D E S L I G A R, do quadro de “**INATIVOS**” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**, a partir de **15/02/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0521/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 48/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2015, e da Quinta Retificação ao Edital nº 48/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas no MEMO. Nº 082/2016-ICET/UFAM, datado de 04 de fevereiro de 2016, subscrito pelo Diretor em exercício Pró Tempore do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Lúcio Fábio Pereira da Silva, protocolizado sob o nº 23105.020683/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 48/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0521/2016

**Banca do Edital nº 48/2015
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara**

Banca Examinadora

Área: Agronomia I

Titulares:

Profa. Dra. Roseane Pinto Martins de Oliveira – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Joel Lima da Silva Junior – Membro – UFAM
Prof. Dr. Bernardo Berenchtein – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Janaína Paolucci Sales de Lima – Membro – UFAM
Prof. Dr. Aristóteles de Jesus Teixeira Filho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Gustavo Yomar Hattori – Membro – UFAM



P O R T A R I A N º 0524/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 15/01/2016, Processo n.º 23105.004567/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Aniva Maria Rodrigues;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **ANIVA MARIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 2264415 ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 7, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 1% (um) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de fevereiro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 0526/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0137/2016 – PROPESP, datado de 22 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.031563/2016, subscrito pela Diretora de Programas Institucionais/PROPESP, Profª. Drª. Cássia Maria Bezerra do Nascimento;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, conforme Ofício nº 018/PPGCCOM/ICHL, de 17/02/2016:

MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA PEREIRA ABBUD – Coordenadora
DENIZE PICCOLOTTO CARVALHO – Vice-Coordenadora (substituta legal)
ÍTALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS – Membro
MIRNA FEITOZA PEREIRA – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A Nº 0528/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 81/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e das Retificações do Edital nº 81/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015 e 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na ATA 002/2016 – FEFF, Reunião Extraordinária do Conselho Diretor – CONDIR da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, datada de 22 de fevereiro de 2016, subscrito pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Artemis de Araújo Soares, e no Memorando nº. 059/2016 – FEFF, datado de 22 de fevereiro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Artemis de Araújo Soares, todos protocolizados sob o nº 23105.020690/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 81/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 0528/2016

**Banca do Edital nº 81/2015
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia**

Banca Examinadora

Área: Ginástica Geral

Titulares:

Michelle Carbinatto – Presidente – USP
Afonso Celso Brandão Nina – Membro – UFAM
Rita Maria dos Santos Puga Barbosa – Membro – UFAM

Suplentes:

Gilmar Eduardo Costa do Couto – Membro – UFAM
Carmen Silvia da Silva Martini – Membro – UFAM
Sidney Netto – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Atividade física, saúde e qualidade de vida para populações especiais

Titulares:

Eline Tereza Rozante Porto – Presidente – UNIMEP
Kathya Augusta Thomé Lopes – Membro – UFAM
Carmen Silvia da Silva Martini – Membro – UFAM

Suplentes:

João Otacílio Libardoni dos Santos – Membro – UFAM
Gilmar Eduardo Costa do Couto – Membro – UFAM
Priscila Trapp Abbes – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Esportes individuais e coletivos

Titulares:

Juliano Fernandes da Silva – Presidente – UFSC
João Otacílio Libardoni dos Santos – Membro – UFAM
Lucídio Rocha Santos – Membro – UFAM

Suplentes:

Sidney Netto – Membro – UFAM
Gilmar Eduardo Costa do Couto – Membro – UFAM
Priscila Trapp Abbes – Membro – UFAM

13



FLS. 03

PORTARIA Nº 0528/2016

**Banca do Edital nº 81/2015
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia**

Banca Examinadora

Área: Fisioterapia em Pneumologia nos diversos níveis de atenção à saúde

Titulares:

Camille Maria de Holanda Angelim Alves – Presidente – FATE

Denise Moraes Lopes Galeno – Membro – UFAM

Rosany Piccolotto Carvalho – Membro – UFAM

Suplentes:

Cinthya Iamille Frithz Brandão de Oliveira – Membro – UFAM

Carmen Silvia da Silva Martini – Membro – UFAM

Aristóteles Comte de Alencar Filho – Membro – UFAM



P O R T A R I A N° 0529/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.020138/2016, de interesse do servidor docente Lucas Carvalho Cordeiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **LUCAS CARVALHO CORDEIRO**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para apresentar o artigo intitulado como *Verifying CUDA Programas using SMT – Based Context – Bounded Model Checking* no 31 st ACM/SIGAPP Symposium on Applied Computing (SAC 2016), a ser realizado em Pisa, Itália, **no período de 01 a 10/04/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N° 0530/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Márcio Antônio Couto Ferreira solicitou prorrogação de afastamento para concluir Doutorado, conforme Processo nº 23105.003534/2016;

R E S O L V E:

P R O R R O G A R o afastamento **integral** do servidor docente **MÁRCIO ANTÔNIO COUTO FERREIRA**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, no período de 10 a 30/03/2016, para concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N° 0531/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Alessandra Alves da Silva Magalhães solicitou afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme Processo nº 23105.030654/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 18.02.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, **no período de 20.05.2016 a 19.05.2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N° 0532/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a suspensão do afastamento da servidora Rosane Dias da Rosa, constante no MEMO N° 12/2016 – CCS, datado de 22 de fevereiro de 2016, subscrito pela servidora da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Lidismar Freitas de Farias Reis, conforme processo n° 23105.031275/2016;

R E S O L V E:

S U S P E N D E R, a partir de 27 de janeiro de 2016, os efeitos da Portaria GR n° 0829/2012, datada de 26 de março de 2012, que autorizou o afastamento integral da servidora **ROSANE DIAS DA ROSA**, lotada no HUGV, para concluir Doutorado na PUC/RS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N° 0535/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o MEMO N° 096/2016 – DCC/PROADM, datado de 23 de fevereiro de 2016, protocolizado sob n° 23105.067910/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Alline Jéssica Ribeiro Cruz Campos Vieira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – A T R I B U I R ao servidor **JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS**, lotado no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, Matrícula SIAPE n° 2193423, a função de Fiscal, com a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 28/2015**, cujo objeto consiste no projeto *“Formação de conselheiro da alimentação escolar de municípios do Estado do Amazonas sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar”*, celebrado entre a FUA e a UNISOL.

II – A T R I B U I R à servidora **MARIA ROSINEIDE CERDEIRA CARVALHO**, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde, Matrícula SIAPE n° 399712, a função de Suplente do Fiscal, com a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 28/2015**, cujo objeto consiste no projeto *“Formação de conselheiro da alimentação escolar de municípios do Estado do Amazonas sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar”*, celebrado entre a FUA e a UNISOL.

III – D I S P O R que, no exercício de seu mister, os servidores designados deverão:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;



P O R T A R I A N° 0535/2016

- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

IV – ADVERTIR que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria, responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 24 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A G R N° 0.536/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 400, de
15/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 400, de 15/02/2016, publicada no
DOU de 23/02/2016, que trata da nomeação de candidatos para o cargo de Professor do
Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme segue:

Onde se lê:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento
de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas,
objeto do Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no
DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, por Unidade, Área de
Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos
candidatos, conforme abaixo:

Leia-se corretamente:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento
de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas,
objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, retificado no
DOU de 25/05/2015, 09/06/2015, 23/06/2015 e 07/07/2015, por Unidade, Área de
Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos
candidatos, conforme abaixo:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 25 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A G R N° 0.537/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 111, de 14/01/2016, publicada no DOU em 19/01/2016, página 16, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 111, de 14/01/2016, publicada no DOU em 19/01/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital n° 67/2015, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. em 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Sensoriamento remoto aplicado à agronomia, mecanização agrícola, fotointerpretação e desenho básico.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marcelo Crestoni Mota	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Sensoriamento remoto aplicado à agronomia, mecanização agrícola, fotointerpretação e desenho básico.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marcelo Crestoni Mota	1º
			Lorena de Paula Cabral	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 25 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 0539/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0286/2015, datado de 08 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.020819/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência o Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Artes Visuais, Geografia e História do PARFOR, **a ser realizada no dia 28/10/2015**, em São Gabriel da Cachoeira/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de fevereiro de 2016.



HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A Nº 0540/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 25/2016/RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI/ICMBio, datado de 02 de fevereiro de 2016, subscrito pela Chefe da REBIO do Abufari, Angela Midori Furuya Pacheco, protocolizado sob o nº 23105.031472/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I N D I C A R o servidor docente **NELITON MARQUES DA SILVA**, Matrícula SLAPE nº 4000870, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA para representar a Universidade Federal do Amazonas junto ao Conselho Gestor da Reserva Biológica – REBIO do Abufari.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N° 0542/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Tereza Cristina Torres Dos Santos Barbosa solicitou afastamento para cursar Doutorado em Biodiversidade no Programa de Pós Graduação da Rede Bionorte, do Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme Processo nº 23105.0000116/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 22.02.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **TEREZA CRISTINA TORRES DOS SANTOS BARBOSA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para cursar Doutorado em Biodiversidade no Programa de Pós-Graduação da Rede Bionorte, do Museu Paraense Emílio Goeldi, **no período de 01.03.2016 a 29.02.2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N° 0543/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Jucimary Almeida do Nascimento solicitou afastamento para cursar Doutorado em Enfermagem no Programa de Pós Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, conforme Processo nº 23105.003548/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 22.02.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Enfermagem no Programa de Pós Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, **no período de 01.03.2016 a 01.03.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N.º 0575/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 14/12/2015, Processo n.º 23105.004280/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria Artemisa Barbosa;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA ARTEMISA BARBOSA**, matrícula SIAPE N.º 0400652 ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Getúlio Vargas -HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



P O R T A R I A N° 0583/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 096/2016 – PROPESP, datado de 11 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020269/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Apoio à Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o professor **NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, da função de Coordenador do *Comitê Científico Local na Área de Exatas do Sub-Comitê de Matemática do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM, no período 2015/2016*, objeto da Portaria GR nº 2962/2015, datada de 12 de novembro de 2015.

II – A G R A D E C E R ao professor supramencionado os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessa função.

III – D E S I G N A R o professor **CARLOS WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO**, como Coordenador do *Comitê Científico Local na Área de Exatas do Sub-Comitê de Matemática do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM, no período 2015/2016*, objeto da Portaria GR nº 2962/2015, datada de 12 de novembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0644/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Marcieli Brondani de Souza solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.003620/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 25.02.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação, da servidora docente **MARIELI BRONDANI DE SOUZA**, lotada no ICHL, para finalizar o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 14.03 a 31.05.2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 0645/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente José de Ribamar Mitoso de Souza solicitou afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.031645/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 25.02.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor docente **JOSÉ DE RIBAMAR MITOSO DE SOUZA**, lotado na Faculdade de Direito, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 01.03.2016 a 01.09.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora